Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.344 - 06 de setembro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca o servidor HERMETO GULARTE MENA BARRETO, matrícula nº 9072-7, a se apresentar IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Recursos Humanos com a finalidade de regularização de sua situação funcional, sob pena de infringir o artigo 88 – I, da Lei Complementar nº 17/2001.

Paulínia, 06 de setembro de 2018.

PEDRO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PORTARIA N.º 549/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Projeto de Lei nº 01, de 15 de janeiro de 2018, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA I (CTD), junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo nº 01/2018, homologado em 31/01/2018.
II – Os (As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato Particular de Trabalho por Prazo Determinado.

Classificação	Nome	Admissão	RG
548º	PRISCILA DANILA GABRIELLI DE MATOS	17/08/2018	23.074.472-2 SSP/SP
567º	FABIANE SILVA DE CARVALHO	16/08/2018	30.181.851-4 SSP/SP
538º	MONICA FERRO	16/08/2018	23.593.064-7 SSP/SP

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de setembro de 2018

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 550/2018

"REVOGA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA".

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão, dada pela Portaria nº 895/2013, ao FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, da servidora **ROSELI DE MORAIS BATISTA**, Agente de Apoio Operacional, CPF 260.429.178-97, matrícula funcional nº 9453-6.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de setembro de 2018

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

PORTARIA N.º 551/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 18955/2018, o servidor **GREGÓRIO JOAQUIM LEAL**, portador do CPF nº 341.047.123-53, matrícula funcional 2997-1, do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 31/08/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 552/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21006/2018, o servidor **JOSÉ CARLOS LOPES**, portador do CPF nº 964.169.718-87, matrícula funcional 4564-0, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 09/09/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 553/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21007/2018, o servidor **CARLOS EDUARDO LOBO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 037.752.621-56, matrícula funcional 12912-7, lotado na Secretaria de Obras, do cargo de Engenheiro, a partir de 03/09/2018, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 554/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21101/2018, o servidor **VALENTIN AFONSO MIGUEL**, portador do CPF nº 024.950.948-21, matrícula funcional 4568-3, do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 04/09/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 555/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21136/2018, o servidor **LOURIVAL CORDIOLI**, portador do CPF nº 066.130.908-83, matrícula funcional 3653-6, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 05/09/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 556/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Projeto de Lei nº 01, de 15 de janeiro de 2018, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA II (CTD), junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo nº 01/2018, homologado em 31/01/2018.

II – Os (As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato Particular de Trabalho por Prazo Determinado.

Classificação	Nome	Disciplina	Admissão	RG
4º	BRUNO MOLERO DA SILVA	QUÍMICA	16/08/2018	32.644.018-5 SSP/SP
2º	MARIA GOMES VICENTE	ED. ESPECIAL – DEF. AUD.	15/08/2018	22.157.510-8 SSP/SP
11º	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	15/08/2018	1.415.132 SSP/PI
17º	CARINA MERHEB DE A. SOUZA	GEOGRAFIA	23/08/2018	28.229.713-3 SSP/SP
13º	ALICE M. FORSTER F. SALGADO	ARTES	23/08/2018	5.337.121-5 SSP/SP
4º	ANGELA M. G. DA COSTA	PORTUGUÊS	23/08/2018	19.188.395-5 SSP/SP
10º	GILBERTO BRAZIATO	HISTÓRIA	23/08/2018	23.422.785-0 SSP/SP
28º	SÉRGIO DOS SANTOS	MATEMÁTICA	23/08/2018	15.274.798-9 SSP/SP
3º	PATRÍCIA V. DE OL. CAMARGO	ED. ESPECIAL	23/08/2018	46.197.482-4 SSP/SP
6º	TÂNIA MARA DOS S. MELLO	ED. ESPECIAL – DEF. VISUAL	23/08/2018	32.232.652-7 SSP/SP

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de setembro de 2018

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA

ATÉ: 20/09/2018 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/09/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/09/2018 ÀS 11h

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/09/2018 ÀS 11h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 103/2018

PROTOCOLADO: 25.595/2017 (LC 25.595/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE AMPUTAÇÃO, ÓRTESES, CALÇADOS, ESPALDEIRA, AFO, TUTOR, LINER E MAFO PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, CORRESPONDENDO AOS ITENS 03, 04, E 27.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 23.135,00 (vinte e três mil cento e trinta e cinco reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/08/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos referentes ao ano de 2018 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 057/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 104/2018

PROTOCOLADO: 25.595/2017 (LC 25.595/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ORTOPEDIA RITA DE CÁSSIA LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE AMPUTAÇÃO, ÓRTESES, CALÇADOS, ESPALDEIRA, AFO, TUTOR, LINER E MAFO PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL Nº 064/2018, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 CORRESPONDENDO AOS ITENS 05, 06, 09, 18, 20 E 22.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.178,00 (cinquenta e um mil cento e setenta e oito reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/08/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos referentes ao ano de 2018 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 057/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 105/2018

PROTOCOLADO: 25.595/2017 (LC 25.595/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: VANDERLEI NATALIN BRITO - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE AMPUTAÇÃO, ÓRTESES, CALÇADOS, ESPALDEIRA, AFO, TUTOR, LINER E MAFO PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL CORRESPONDENDO AOS ITENS 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 E 30.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.305,00 (setenta e dois mil trezentos e cinco reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/08/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos referentes ao ano de 2018 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 057/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 02.497/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE CARTÓRIO / REGISTRO DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL PAZETTI.

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

“AUTORIZO, de acordo com o artigo 62 da Lei de Licitações 8666/93, a contratação de serviços do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas para emissão e Registro das Escrituras Definitivas dos imóveis que compreendem o Empreendimento Residencial Pazetti, por meio da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento

Providencie-se o necessário”.

Em 31 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Supletivo Fundamental e Médio de Paulínia Vitor Szczepanski e Souza Silva, situada a Rua Padre José de Anchieta, 121 – Jd. Vista Alegre – Paulínia/SP, convoca todos os pais, funcionários em geral, alunos maiores de idade e comunidade escolar para a Assembléia Geral Extraordinária da A.P.M a ser realizada no dia 12 de setembro de 2018 (quarta-feira) às 18h30m em primeira convocação e segunda convocação às 19h00m no anfiteatro da escola, nos termos da constituição do artigo 15 do Estatuto Social em vigor para aprovar a eleição da Diretoria Executiva, bem como a composição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Paulínia, 03 de setembro de 2018.

Solange Leão Teixeira
Diretora EMESFMP Vitor Szczepanki e Souza Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Escola Municipal "Prof. Elvira Cássia de Oliveira", situada a Rua Mathilde Freitas Bergamaschi, 181 – São José II, Paulínia, convoca pais, professores, funcionários e comunidade escolar, inclusive membros da APM e do Conselho de Escola, para Assembleia Extraordinária, a ser realizada em 11/09, às 18:00hs em primeira convocação e 18:30 em segunda convocação para tratar do plano de aplicação de recursos da Subvenção Municipal.

Paulínia, 31 de Agosto de 2018

Silvia Helena Perussi
Diretora Escolar

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGOGICA DO ENSINO INFANTIL
EMEI "DONA ITELA FERRO SOLDERA"
Av. Antonio Batista Piva, 1140 – Monte Alegre II – Paulínia/SP.
Tel. 38841217 / 38843263

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEI "DONA ITELA FERRO SOLDERA", situada à Av. Antonio Batista Piva, 1.140, Bairro Monte Alegre I, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da APM DA EMEI "DONA ITELA FERRO SOLDERA", a ser realizada no dia 12/09/2017 (quarta-feira), às 16h30' em primeira convocação e às 17:00h em segunda convocação com os presentes, para tratar da Eleição da Nova Diretoria Executiva desta APM

Paulínia, 03 de setembro de 2018.

Renata Ap. de Campos A. Manzoli
Diretora Escolar

DICPEI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Infantil Rosa Vassalo Secomandi, situada a rua Monsenhor Emilio José Salin, 213 – Vila Bressani, Paulinia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL DA APM, a ser realizada no dia 12/09/2018, às 15h30 em primeira convocação e às 16h00 em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição dos Membros da Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola e deliberação sobre a alteração do Estatuto da APM.

Everaldo da S. Navarrete
RG. nº 22.582.878-9
Diretor de Unidade Escolar

Paulínia, 03 de Setembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições CONVOCA, os membros do CME para se reunirem no dia 12 de setembro de 2018 às 9 h, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.
Local da Reunião: Casa dos Conselhos/Sede do Conselho Municipal de Educação de Paulínia, localizado na Av: Prefeito José Lozano Araújo, 1515 Complexo do Rodoshopping.

LUIZ EDUARDO DANTAS SILVA
Vice-Presidente Pleno
Conselho Municipal de Educação de Paulínia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará Audiência Pública para fins de apresentação dos relatórios financeiros, relativos ao período de MAIO A AGOSTO DE 2018 (2º quadrimestre).

Data: 28/09/2018 (6ª feira)
Horário: 10:00 horas
Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES SEGMENTO USUÁRIOS – RESULTADO FINAL

REGIÃO CENTRO			
NOME DO CANDIDATO	**NOME NA CÉDULA**	**TOTAL VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Paulo Rubens Vieira	Paulo Rubens Vieira	233	TITULAR
Gilberto Alves de Godoy	Godoy	52	TITULAR
Jair Porcel Pinto	Jair Porcel	29	TITULAR
Plísio Saulo de Sousa Machado Junior	Plísio Júnior	17	1º SUPLENTE
REGIÃO MONTE ALEGRE			
NOME DO CANDIDATO	**NOME NA CÉDULA**	**TOTAL VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
José Bezerra Neto	Bezerra	128	TITULAR
Rafael Pereira da Silva	Rafael Pereira da Silva	117	TITULAR
Silvana dos Santos Cassimiro	Irmã Silvana	68	TITULAR
Bruno Aparecido Alves	Bruno Belga	58	1º SUPLENTE
Angela Maria Buglioli dos Santos	Angela	52	2º SUPLENTE
Ronaldo Santos de Souza	Ronaldinho	42	3º SUPLENTE
Sérgio Magno de Carvalho	Sérgio Carvalho	39	-
REGIÃO PLANALTO			
NOME DO CANDIDATO	**NOME NA CÉDULA**	**TOTAL VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jhonatan Alves da Silva	Jhonatan Silva	147	TITULAR
Antônio Castro Alves Ribeiro	Antonio Castro	14	TITULAR
Maurício Paschoal	Maurício	12	1º SUPLENTE
REGIÃO SÃO JOSÉ			
NOME DO CANDIDATO	**NOME NA CÉDULA**	**TOTAL VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Luiz Carlos Cardoso Sousa	Farofa	72	TITULAR
Jhon Lenon do Nascimento Rosalino	Jhon	36	TITULAR
Paulo Roberto Paes	Paulo Paes	24	1º SUPLENTE
	BRANCOS E NULOS	0	
	TOTAL DE VOTOS	**1.140**	

EDITAL Nº 456 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o cancelamento e desativação do CEVS 353650501863000577-1-1, e baixa de responsabilidade técnica de Renato Afonso de Sousa Costa, CR0 nº 115495, conforme protocolado nº 16.567 de 10/07/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 17 de agosto de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 457 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o cancelamento e desativação do CEVS 353650501561001615-2-7, de Rodrigo Caselatto, conforme protocolado nº 13.347 de 25/05/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 17 de agosto de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 458 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3.543/2008

Data de Protocolo: 04/03/2008 CEVS: 353650501-561-000084-1-9

Razão Social: JOSÉ ANÍSIO MARTINS DOS SANTOS-ME CNPJ: 53.075.180/0001-37

Endereço: RUA DAS TULIPAS, 35 VILA BRESSANI Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ANISIO MARTINS DOS SANTOS CPF: 72241950815

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Indefere a licença de funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá,de sucos e similares, conforme protocolado.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 459 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 23.022/2012

Data de Protocolo: 11/12/2012 CEVS: 353650501-471-000083-0-3

Razão Social: J. PLN SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 10.298.268/0001-05

Endereço: RUA DOM FRANCISCO CAMPOS BARRETO, 460 VILA BRESSANI Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: PRISCILA VEDOVELLO CARDOSO DE MORAES CPF: 32710515857

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Indefere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral
com predominância de produtos alimentícios - supermercados, conforme protocolado.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 460 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.354 de 14/12/2017

CEVS: 353650501-864-000096-1-0 Data de Validade: 14/08/2019

Razão Social: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.

CNPJ: 46.044.947/0020-68

Endereço: AVENIDA DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 JARDIM AMÉRICA MUNICÍPIO: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ANTONIO VOZZA JUNIOR CPF: 05253868828

Resp. Técnico: DANIEL LAGES DIAS CPF: 97283479791 CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70301 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade posto de coleta para análises clinicas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 461 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.426 de 15/02/2018

CEVS: 353650501-863-000363-1-5 Data de Validade: 14/08/2019

Razão Social: MARFIM CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA CNPJ: 02.385.832/0001-07

Endereço: Rua MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIRÓS, 652 JD. VISTA ALEGRE Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: GUSTAVO YATECOLA BOMFIM CPF: 14570369839 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89479 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 462 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0925 e AIP -02-A nº 1922 lavrados em 27/02/2018 e 22/05/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde fazer funcionar estabelecimento de assistência odontológica sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal de Paulínia, de acordo com artigo 122 inciso I do código sanitário do Estado de São Paulo, lei 10.083 de 23/09/1998, com a penalidade MULTA, à Clinica Odontologica Matallo-ME., com sede na Av. Antonio Batista Piva, nº 2833, Vila José Paulino Nogueira, Paulínia-SP, conforme protocolo nº 4.709/2018 de 02/03/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 463 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0217 e AIP -02-A nº 1414 lavrados em 14/03/2018 e 25/04/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde anunciar e oferecer à realização de exame de vista, bem como transgredir legislação destinada a promoção, prevenção, e proteção à saúde combinado com o descumprimento dos atos emanados por autoridade sanitária, de acordo com o disposto no artigo 17 do decreto nº 24.492/34, combinado com o artigo 122, incisos XIX e XX da lei Estadual 10.083/98, ficando sujeitos as penalidades capituladas no artigo 122 da mesma lei, com a penalidade de MULTA à Ótica Bergonsi Ltda.-ME, com sede na Av. Ferrúcio Ferramola, nº192 Bairro São José em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 6.512/2018 de 19/03/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 464 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7.144 de 21/03/2018

CEVS: 353650501-477-000150-1-6 Data de Validade: 07/08/2019 Razão

Razão Social: EWS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 12.457.668/0045-62

Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 976 SANTA CECÍLIA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: FABIANA DE MORAIS GERAIGIRE CPF: 25866623854

Resp. Técnico: GISLANE TAVARES DE SOUZA CPF: 13120200751 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80559 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 465 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8.232 de 27/03/2018

CEVS: 353650501-477-000065-1-3 Data de Validade: 09/08/2019

Razão Social: DROGARIA FONTANARIO LTDA-ME CNPJ: 10.927.468/0001-80

Endereço: AVENIDA JOÃO ARANHA, 997 JARDIM PLANALTO Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: AILTON FLOSINO DA SILVA CPF: 28549786845

Resp. Técnico: SILVANE MARIA DA SILVA CPF: 29958438828 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:47.725 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 466 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0220 e AIP -02-A nº 1418 lavrados em 10/05/2018 e 23/07/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes, de acordo com o artigo 122, inciso I da lei Estadual 10.083/98, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme artigo 112 inciso I e artigo 568, inciso I do decreto 12.342/78, à Valadares Ribeiro Estética Eirelli-ME, com sede na Av. Brasil, nº 427 – Vila Bressani, conforme protocolo nº 12.140/2018 de 14/05/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 467 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0220 e AIP -02-A nº 1418 e 1419 lavrados em 10/05/2018 e 23/07/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde, proibido em todo território nacional importação, recebimento em doação, aluguel, comercialização e uso dos equipamentos para bronzeamento artificial com finalidade estética, baseados na emissão de radiação ultravioleta, de acordo com artigo I da Resolução de diretoria Colegiada – RDC nº 56, de 9 de novembro de 2009, com a aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA, conforme artigo 1º da resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 56, de 09/09 de 2009, a Valadares Ribeiro Estética Eirelli-ME, com sede na Av. Brasil, nº 427 – Vila Bressani, conforme protocolo nº 12.143/2018 de 14/05/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 468 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.871 de 21/05/2018

CEVS: 353650501-863-000605-1-8 Data de Validade: 13/08/2019

Razão Social: MELLI & CAMARGO LTDA CNPJ: 30.345.504/0001-04

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 148 Santa Cecília

Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ERIKA MELLI GIUNCO CPF: 29766450862

Resp. Técnico: EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 45544972834

CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45659 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade
médica ambulatorial restrita a consultas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 469 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13.984 de 06/06/2018

CEVS: 353650501-863-000506-1-0 Data de Validade: 14/08/2019

Razão Social: HORÁCIO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 171-B NOVA PAULINIA MUNICÍPIO: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: HORÁCIO AUGUSTO TEIXEIRA SILVA CPF: 03874077829

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111.019 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 470 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14.016 de 06/06/2018

CEVS: 353650501-865-000096-1-0 Data de Validade: 10/08/2019

Razão Social: CARINA ABRÃO SCHIAVO

Endereço:Rua SANTA CRUZ, 273 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: CARINA ABRÃO SCHIAVO CPF: 26959134862 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No.

Inscr.:255497-f UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de fisioterapia.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 471 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0224 e AIP -02-A nº 1420 lavrados em 21/06/2018 e 27/07/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes, de acordo com artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98, com o indeferimento do recurso e aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA, à Associação Cria Paz, sito à Rua Plinio Nascimento, nº 600, Recanto Feliz, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 15.491 de 25/06/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 472 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0229 e AIP -02-A nº 1423 lavrados em 23/06/2018 e 31/07/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde existência de camara escura proibida no estabelecimento de venda de lentes de grau, bem assim ter em pleno funcionamento aparelhos próprios para exame de vista, cartazes e anúncios com oferecimento de exame dos olhos, de acordo com decreto lei 24492/34, artigo 17, com o indeferimento do recurso e aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA, à A. R ÓPTICAS LTDA.-EPP, sito à Av. José Paulino, 1760, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 15.591 de 26/06/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 473 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0233 e AIP -02-A nº 1424 lavrados em 26/06/2018 e 31/07/2018, por incorrer em infração considerada risco à saúde é vedado ao estabelecimento comercial manter consultório médico mesmo fora de suas dependências; indicar médico oculista que dê aos seus recomendados vantagens não concedidas aos demais clientes e a distribuir carões ou vales que deem direito a consulta gratuitas, remuneradas ou com redução do preço, de acordo com o decreto 24.492/34, artigo 16 inciso I, com a penalidade de ADVERTÊNCIA à Ótica Paulinense Ltda. À L.F da Silva Lima Óticas, sito a Av. José Paulino 1747 A, Centro em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 15.894 de 28/06/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 474 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 24.503 de 06/11/2014 de Donizete Vilhena Braga-ME.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 30 de agosto de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 475 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 10.650 de 22/05/2017 de Risotolandia Serviços de alimentação Ltda.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 30 de agosto de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 476 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o cancelamento e desativação do CEVS nº 353650501-469000007-1-0 do estabelecimento DOW CORING DO BRASIL LTDA., conforme protocolo nº 27.999 de 28/11/2017.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 30 de agosto de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 477 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28001 de 28/11/2017

CEVS: 353650501-463-000022-1-6 Data de Validade: 23/08/2019

Razão Social: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 53.877.627/0014-06

Endereço: Avenida CONSTANT PAVAN, 4327 SALA A PRÉDIO AGRO II - BETEL Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ELIZABETE CRISTINA DELAZARI CPF: 07334608879

Resp. Técnico: IRINEU JOSÉ BOTTONI CPF: 00563659858 CBO: 214505

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04213697 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 478 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.110 de 07/02/2018

CEVS: 353650501-472-000225-1-9 Data de Validade: 17/08/2019

Razão Social: EMPÓRIO SANTO GRÃO ALIMENTOS NATURAIS LTDA.-ME CNPJ: 28.846.432/0001-37

Endereço: Avenida ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 289 sala 1 - térreo Jardim Itapoan Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: KELLE KLUG CPF: 02612653937

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou expecializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 479 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13.949 de 06/06/2018

CEVS: 353650501-477-000064-1-6 Data de Validade: 20/08/2019

Razão Social: S&S FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 00.642.786/0002-21

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 45 NOVA PAULINIA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: SUELI TOLENTINO RUFINO YOSHIMURA

CPF: 12079044818

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26047 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 480 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14.569 de 13/06/2018

CEVS: 353650501-712-000005-1-5 Data de Validade: 22/08/2019

Razão Social: CBTEI - CENTRO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 20.302.904/0001-89

Endereço: Rua SANTA CECILIA, 494 SANTA CECÍLIA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: VITOR HUGO GARCIA CPF: 31670854876

Resp. Técnico: ADRIANO GUESSE BITTENCOURT CPF: 12055371800

CBO: 214305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:261485013-6 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de testes e análises técnicas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 481 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.278 de 04/07/2018

CEVS: 353650501-863-000618-1-6 Data de Validade: 22/08/2019

Razão Social: VITALITE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 23.866.499/0001-10

Endereço: Rua SANTA CRUZ, 333 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: FELIPE CHIARINI AMADE CPF: 26093179800

Resp. Técnico: BRUNA DA SILVA BISPO CPF: 39578333889 CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 482 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17.809 de 26/07/2018

CEVS: 353650501-864-000059-1-6 Data de Validade: 20/08/2019

Razão Social: DMS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP

CNPJ: 51.905.826/0001-30

Endereço: Rua PORTUGAL, 400 VILA BRESSANI Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: RENATO FREDIANI DUARTE CPF: 96809620834 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0638 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a baixa do responsável técnico substituto, William Jovelino da Paixão, CRBM Nº 16.656, conforme protocolado.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 483 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17.952 de 31/07/2018

CEVS: 353650501-863-000002-1-3 Data de Validade: 24/08/2019

Razão Social: DEISE REGINA MARTINS NUNES

Endereço: Rua EXPEDICIONÁRIO PAULO EMÍDIO PEREIRA, 34 fundos CENTRO Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: DEISE REGINA MARTINS NUNES CPF: 01110287879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.947 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 484 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19.000 de 10/08/2018

CEVS: 353650501-863-000520-1-9 Data de Validade: 24/08/2019

Razão Social: SILVIA COLETTI MARTORI

Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 823 JARDIM FORTALEZA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: SILVIA COLETTI MARTONI CPF: 36870507856 CBO: 223208 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.:103630 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 30 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 018/2018
Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão VALCIR DE A. EMERICK, Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas no artigo 39, V, da Lei Complementar nº 59, de 29 de fevereiro de 2016, pela presente,

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Contraditória, contida no protocolo de nº 20.696/2017 instaurada pela portaria nº 024/2018, voltada a apurar possíveis responsabilidades administrativas em razão de possível infração ao art. 54, § 2º, XVIII da Lei Complementar nº 59 de 29 de fevereiro de 2016, relacionada ao Guarda Municipal sob a matrícula funcional nº 12.076-6, a qual concluiu pela absolvição do servidor conforme as razões expostas no relatório conclusivo da Comissão Sindicante às fls. 58 a 64 e julgamento às fls. 66 e 67, nos termos do art. 77, III, “a” e art. 84, I da Lei Complementar 59/2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 31 de agosto de 2018.

VALCIR DE A. EMERICK
Corregedor

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 019/2018
Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão VALCIR DE A. EMERICK, Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas no artigo 39, V, da Lei Complementar nº 59, de 29 de fevereiro de 2016, pela presente,

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Contraditória, contida no protocolo de nº 28.669/2017 instaurada pela portaria nº 028/2018, voltada a apurar possíveis responsabilidades administrativas em razão de possível infração ao art. 54, § 2º, XVIII da Lei Complementar nº 59 de 29 de fevereiro de 2016, relacionada ao Guarda Municipal sob a matrícula funcional nº 3345-6, a qual concluiu pela absolvição do servidor conforme as razões expostas no relatório conclusivo da Comissão Sindicante às fls. 20 a 23 e julgamento às fls. 25 e 26, nos termos do art. 77, III, “a” e art. 84, I da Lei Complementar 59/2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 31 de agosto de 2018.

VALCIR DE A. EMERICK
Corregedor

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 020/2018
Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão VALCIR DE A. EMERICK, Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas no artigo 39, V, da Lei Complementar nº 59, de 29 de fevereiro de 2016, pela presente,

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Contraditória, contida no protocolo de nº 6825/2018 instaurada pela portaria nº 006/2018, voltada a apurar possíveis responsabilidades administrativas em razão de possível infração ao art. 54, § 3º, IV da Lei Complementar nº 59 de 29 de fevereiro de 2016, relacionada aos Guardas Municipais sob a matrícula funcional nº 4702-3 e nº12320-0, a qual concluiu pela absolvição dos servidores conforme as razões expostas no relatório conclusivo da Comissão Sindicante às fls. 95 a 103 e julgamento às fls. 105 e 106, nos termos do art. 77, III, “a” e art. 84, I da Lei Complementar 59/2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 31 de agosto de 2018.

VALCIR DE A. EMERICK
Corregedor

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVITE

Prefeitura Municipal de Paulínia e a Secretaria Municipal dos Transportes, convida para "Audiência Pública do Transporte Coletivo Urbano de Paulínia.

Data: 14 de setembro, Sexta- feira

Local: Plenário da Prefeitura Municipal "Auditório Carlos Tontolli"

Av.Prefeito Jose Lozano de Araújo, 1551

Horário: 19:00hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 9ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 11/09/2018, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- Aprovação da ATA de agosto;

- Ratificação do Comitê;

- Informe e aprovação do PMAS;

- Demonstrativo para aprovação de empenho de pagamentos de aluguel de equipamentos;

- Aprovação prévia de agendamento de apoio técnico no FNAS;

- Informes Gerais.

Paulínia, 29 de agosto de 2018

THIAGO FIGUEIREDO FULAS
PRESIDENTE DO CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTÃO 2017/2019

CONVOCAÇÃO E PAUTA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, CONVOCA, os membros do conselho para a 8ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 14/09/2018 (sexta-feira), às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos de Paulínia, situada no Complexo do RodoShopping Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

PAUTA

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Comunicação e justificativa de ausência de conselheiros;
3. Devolutivas administrativas;
4. IX Semana de Luta –
5. Retorno das reuniões de comissões.

Paulínia, 04 de agosto de 2018.

Thiago Lima de Sousa
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GESTÃO 2015/2017

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.176 de 20 de dezembro de 2016, conforme decisão na última reunião realizada no dia 09 de agosto de 2018, na Casa dos Conselhos, comunica a programação da IX Semana da Pessoa com Deficiência:

CRONOGRAMA DA IX SEMANA DE LUTA - 2018

DIA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
17/09	**PASSEIO CAMPOS DOS SONHOS** Inscrições de 04 a 06/09- das 9h00 às 16h00 na Casa dos Conselhos.	**SAÍDA 07H00- CASA DOS CONSELHOS.**	**RETORNO: 19H00-**
18/08	**PALESTRA- NATALIA** **Tema: Diagnóstico da Pessoa com Deficiência Intelectual.**	**19H30 AS 21H00**	**SALA DE IMPRENSA**
19/09	**MANHÃ- RODA DE CONVERSA**- CMDM- com as palestrantes: Márcia Gori e Silvia Rego. **TARDE CULTURAL** **Várias apresentações musicais com cantores (pessoas com deficiência) da cidade de Paulínia.** **Informações na Casa dos Conselhos: 39333040**	**08H30 ÀS 11H00** **13H00 ÁS 16H00**	**CASA DOS CONSELHOS** **SALA DE IMPRENSA**
20/09	**BEAUTY DAY** **Participantes: somente pessoas com deficiência.** **Inscrições pelo telefone: 39331355.** (Vagas limitadas)	**Das 08H00 ÀS 11H00 e Das 13h00 às 16h00**	**CETREIM**
21/09	**ENCERRAMENTO DA IX SEMANA:** **Caminhada:- Concentração: Clube Paulinense**	**09H00**	**TÉRMINO DA CAMINHADA:** **Zeca Malavazzi**

Informações: 3933-3040 – Casa dos Conselhos.

Atenciosamente

Thiago Lima de Souza
Presidente CMDPD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **EDIANA FERREIRA BRITO**, candidato(a) classificado(a) em 04º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, para tratar de assunto relacionado ao Concurso Público nº 01/2017.

Dia: 12/09/2018 (quarta-feira)
Horário: 13 HORAS
Local: PAULIPREV
Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP.
Documento(s) para este dia: carteira de vacinação atualizada.

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo candidato.

Paulínia, 05 de Setembro de 2018.

SÉRGIO HENRIQUE BALBINO
Diretor Presidente

Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP
CEP 13140-629 Fone (19) 3844-3121 3844-3996
www.pauliprev.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

A **PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia**, através do seu Diretor Presidente, Sergio Henrique Balbino, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de equipamento de informática**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02.

Paulínia, 05 de Setembro de 2018.

Sergio Henrique Balbino
Diretor Presidente
PAULIPREV

Avenida dos Pioneiros, 86 Santa Terezinha – Paulínia/SP CEP 13140-798
(19) 3844-3121 / (19) 3844-3996

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ESPECIAL
§ 4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017

PORTARIA Nº 200/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1237/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, nos termos do §4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). GREGÓRIO JOAQUIM LEAL,** matrícula nº 2997-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 31/08/2018.**

Paulínia, 06 de Setembro de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 203/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 301/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LOURIVAL CORDIOLI,** matrícula nº 3653-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/09/2018.**

Paulínia, 06 de Setembro de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 204/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 283/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOSE CARLOS LOPES,** matrícula nº 4564-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/09/2018.**

Paulínia, 06 de Setembro de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ESPECIAL
§ 4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017

PORTARIA Nº 205/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1811/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, nos termos do §4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). VALENTIN AFONSO MIGUEL,** matrícula nº 4568-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/09/2018.**

Paulínia, 06 de Setembro de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

Chamamento Banco Santander
ABERTURA DE CONTA SALÁRIO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev, informa aos aposentados e pensionistas atendidos pela autarquia que a partir deste mês – SETEMBRO/2018 – o pagamento dos proventos passará a ser realizado pelo Banco Santander. Dessa forma, a instituição bancária já iniciou o contato com os beneficiários para a ABERTURA DE CONTA SALÁRIO.

O atendimento aos aposentados e pensionistas acontecerá no Salão Nobre da Prefeitura de Paulínia entre os dias 11 e 21 de setembro, das 8h às 17h, por ordem alfabética - sendo cada dia para um grupo específico, conforme cronograma:

11/09/2018 – Letra A
12/09/2018 – Letras B, C e D
13/09/2018 – Letras E, F, G e H
14/09/2018 – Letras I e J
18 e 19/09/2018 – Letras L, M e N
20 e 21/09/2018 – Letras O, P, R, S, T, V, W, Y e Z

O Santander informa que os beneficiários que residem em outra localidade serão encaminhados à agência mais próxima de sua residência no mesmo período do chamamento de 11/09 a 21/09.

Dúvidas ou mais informações pelo telefone (19) 3844-3121.

Paulínia, 05 de setembro de 2018

Diretoria Executiva
Pauliprev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0201/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

O cidadão **SÉRGIO HENRIQUE BALBINO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Revogar a Portaria nº 0194/2018.

Art. 2º.- Designar os membros do Comitê de Investimentos do PAULIPREV, órgão consultivo da Diretoria Executiva para os assuntos relacionados aos investimentos da Autarquia, a saber:

MARINA AP. DE OLIVEIRA SILVA
FÁBIO CECONELLO
REGINALDO APARECIDO NAVES

Parágrafo Único.- O Comitê sempre instalará seus trabalhos com a presença de todos os seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º.- O Presidente do Comitê requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 4º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de setembro de 2018.

SÉRGIO HENRIQUE BALBINO
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

ncf.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0202/2018

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS ATOS.

O cidadão **SÉRGIO HENRIQUE BALBINO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º.- RATIFICAR os atos constantes das portarias de nº 0196/2018, 0197/2018, 0198/2018 e 0199/2018, todas publicadas no Semanário Oficial, Edição nº 1.341, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de setembro de 2018.

SÉRGIO HENRIQUE BALBINO
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

ncf.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2638/2018

"Exonera o Sr. Guilherme Henrique Almeida Brito, do emprego em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2".

Vereador Ednilson Cazellato, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, com base na Lei Municipal n.˚ 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Guilherme Henrique Almeida Brito, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 03 de setembro de 2018.

Ednilson Cazellato
Presidente

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
POLIOMIELITE
E SARAMPO
CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS
PRORROGADA ATÉ
DIA 15 DE SETEMBRO
Procure a Unidade Básica de Saúde mais
próxima e leve o seu cartão de vacinação
VACINAR
É PROTEGER
SUS

Desfile de 7 de Setembro
Paulínia
2018
ORDEM E PROGRESSO
Pátria amada!
Início: 09h00
Local: Praça do bombeiro
SMTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
ANTIRRÁBICA
2018
VACINE SEU AMIGUINHO!!!
PRÓXIMA ETAPA DIA 15 DE SETEMBRO
NA REGIÃO DO PLANALTO
Unidade de Vigilância em Zoonoses
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

COLETÂNEA GOSPEL 2018
No dia 20 de Setembro de 2018, no Theatro municipal de Paulínia, as 19h, lançamento do CD Coletânea gospel. Venham prestigiar!
Entrada 1kg de alimento não perecível